

## Reunião da Comissão Consultiva do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó e Irani

**Data:** 17/06/2020

**Horário:** 09H00 às 11H30

**Local:** Videoconferência - [meet.google.com/bbf-bink-sdz](https://meet.google.com/bbf-bink-sdz)

**Participantes:** Ivan T. Baldissera (Epagri), Clenoir Soares (Ocesc), Kellen Cassaro (Consórcio Iberê), Jorge César Drews (Amosc), Vilmar Comassetto (Ecopef), Aline Sobrosa Pedroso (Casan) André Leão (Ecopef) e Iara Salete Vezaro (Ecopef).

### Pauta:

- 1 – Apresentação das minutas das Resoluções de Criação das Câmaras Técnicas Permanentes: Pró-Comitê Rio Uruguai e Gestão de Crise Hídrica na RH2;
- 2 – Informes sobre a mobilização para a AGO 24 de junho de 2020;
- 3 – Relato sobre ofício 08 e 09 Comitê Chapecó e Irani;
- 4 - Informes sobre capacitação em “Sistemas de Aproveitamento de Água de Chuvas “Cisternas “;
- 5 – Capacitação sobre Outorga Comitê Rio das Antas dia 18 de junho;
- 6– Deliberação sobre banners do comitê;
- 7– Cartas de apoio da prefeitura Municipal Chapecó a instalação do Comitê Rio Uruguai;
- 8 – Participação do comitê no Próagua/ACIC;
- 9 – Assuntos gerais.

O presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó e Irani Sr. Ivan T. Baldissera, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Passou a palavra ao Assessor Técnico da Ecopef Sr. André Leão para que procedesse a leitura da pauta do dia. Não havendo sugestões foi aprovada pelos presentes dando-se início a reunião. Sobre o (item 01 da pauta) Apresentação das minutas das Resoluções de Criação das Câmaras Técnicas Permanentes: Pró-Comitê Rio Uruguai e Gestão de Crise Hídrica na RH2, o Assessor Técnico da Ecopef Sr. André Leão leu na íntegra a Resolução Nº 02 de 24 de junho de 2020, que cria a Câmara Técnica Permanente para a Gestão de Crise Hídrica na RH2 e estabelece diretrizes para a atuação do Comitê em situações de crise hídrica na Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó e Irani. Ficou definido que a mesma será formada por no mínimo quatro membros, sendo um da Diretoria Executiva do Comitê e um representante de cada segmento que compõem a base do comitê (poder público, usuários de água e população da bacia) que serão indicados na Assembleia Geral Ordinária de 24 de junho de 2020. Também poderá, a seu critério convidar outros especialistas, membros e não membros do Comitê Rio Chapecó e Irani para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos e cumprimento dos objetivos em caráter temporário. Quanto a Resolução Nº 03 de 24 de junho de 2020 que cria a Câmara Técnica Permanente Pró-Comitê Rio Uruguai e estabelece diretrizes para atuação do Comitê em apoio à criação do Comitê Rio Uruguai. Ficou definido que a mesma será formada por no mínimo quatro membros, sendo um da Diretoria Executiva do Comitê e um representante de cada segmento que compõe a base do comitê (poder público, usuários de água e população da bacia) que serão indicados na Assembleia Geral Ordinária de 24 de junho de 2020. Também poderá, a seu critério, convidar outros especialistas, membros e não membros do Comitê para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos e cumprimento dos objetivos em caráter temporário. Sobre o (item 02 da pauta) Informes sobre a mobilização para a AGO de 24 de junho de 2020 o Assessor Técnico da Ecopef Sr. André Leão informou que na data de 22 de junho de 2020 as 14h00 será realizada uma capacitação para os membros do comitê sobre as plataformas (Google Meet e

Google Forms) que serão utilizadas na AGO. Foi sugerido que os membros presentes nesta reunião participassem da capacitação o que foi de pronto aceito. Quanto aos conteúdos que serão apresentados na AGO, serão encaminhados com antecedência a todos os membros para leitura prévia através das mídias whatsapp e e-mail. Sobre o (item 03 da pauta) Relato sobre ofício 08 e 09 Comitê Chapecó e Irani o Assessor Técnico da Ecopef Sr. André Leão informou sobre o ofício 08/2020 de 10 de junho de 2020 encaminhado ao Secretário Executivo do Meio Ambiente - SEMA Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira questionando sobre quais são os profissionais que possuem habilitação técnica para realizarem projetos de Outorga para captações superficiais com a devida anotação da responsabilidade técnica (ART) e quais são os profissionais que possuem habilitação técnica para realizarem projetos de Outorga de Uso de Recursos Hídricos para captações de água subterrânea com a devida anotação da responsabilidade técnica (ART). Quanto ao ofício 09/2020 de 12 de junho de 2020 encaminhado ao Secretário Executivo do Meio Ambiente – SEMA Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira solicitando que os prazos que constam nos artigos 1º e 2º da Resolução Conjunta CERH/SEMA/IMA nº 042/2020 sejam os mesmo que constam na Resolução Nº 37 de 05 de dezembro de 2019, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH). Ficando assim o novo prazo, para 05 de dezembro de 2021 para ambas as resoluções. Sobre o (item 04 da pauta) Informes sobre capacitação em “Sistemas de Aproveitamento de Água de Chuvas (Cisternas) o Assessor Técnico da Ecopef Sr. André Leão expôs que o curso é uma demanda da Aurora Alimentos através do Sr. Sandro Luiz Treméa representante titular do Sindicar. Tem por objetivo capacitar (técnicos da área de suínos e aves e projetistas de licenciamento ambiental) e membros dos comitês do Oeste de SC. O curso será realizado na data de 14 de julho de 2020 as 14h00 por videoconferência na plataforma google meet. Terá como palestrantes o Dr. Alexandre Matthiensen (EMBRAPA) Oceanógrafo; o Dr. Marcio Antônio Nogueira Andrade Eng. Civil, Professor e pesquisador da (UFSC) e o Sr. Roque Faustino Steffens, Técnico em Agropecuária (Autônomo), Co-autor do Boletim Técnico (Epagri): Cisternas - Construção, utilização e manutenção. O curso será apresentado na Assembleia Geral Ordinária de 24 de junho de 2020 como sugestão para que faça parte do plano de capacitação do Ano 2020 do Comitê Chapecó-Irani. Sobre o (item 05 da pauta) Capacitação sobre Outorga Comitê Rio das Antas do dia 18 de junho de 2020, o Assessor Técnico da Ecopef Sr. André Leão informou que o curso será realizado conjuntamente com o Comitê Chapecó e Irani nos mesmos moldes do realizado na data de 14 de maio de 2020. Será encaminhando o convite as entidades representantes para que repliquem aos seus membros caso não tenham tido a oportunidade de participar anteriormente. Sobre o (item 06 da pauta) Deliberação sobre banners do comitê ficou definido que será confeccionado quatro banners nas medidas de 2.00m x 1.50m com a logomarca das entidades membro sendo um de uso do comitê e um para as entidades que compõem a Diretoria do Comitê (Ocesc, Aris e Unoesc), e serão confeccionados banners com a logomarca das entidades nas medidas de 1.00m x 1.30m que serão disponibilizados, um (01) para cada uma das entidades membro. Sobre o (item 07 da pauta) Cartas de apoio da Prefeitura de Chapecó a instalação do Comitê Rio Uruguai o Presidente Sr. Ivan T Baldissera expôs aos presentes o conteúdo da carta de apoio da Prefeitura de Chapecó e da BRIPAEM quanto a instalação do Comitê do Rio Uruguai e o apoio dos demais Comitês de Bacia de S.C. Sobre o (item 08 da pauta) Participação do comitê no Próagua/ACIC o Presidente Sr. Ivan T Baldissera informou sobre o Programa Próagua uma iniciativa da ACIC que abrange o município de Chapecó onde foram criados cinco grupos de trabalho. O comitê Chapecó e Irani estará representado em quatro grupos que são: GT2 Preservação da mata ciliar Lajeado São José; PSA – Pagamento Serviços Ambientais- Preservação do Lajeado via Legal – Leis / Promotoria / MP; Parque Linear Verde no entorno Lajeado São José; GT 3 - Rio Tigre – Captação e preservação, Conflito uso da água (Energia Elétrica e Consumo Humano); GT 4 - Projeto Captação Agua no Rio Chapecozinho e G 5- Agua Zona Rural - Cisternas para avicultura /

suinocultura / produtores rurais localizados em propriedades vulneráveis pela seca/ uso sustentável/ poços / outras alternativas. Sobre o (item 09 da pauta), Assuntos gerais local de encontro dos membros da diretoria e comissão eleitoral AGO 24 de junho, ficou definido que na data do evento os membros da Diretoria e Comissão eleitoral estarão reunidos na Cooperalfa para melhor andamento dos trabalhos. Sobre o Protocolo de recuperação e proteção de nascentes e olhos d'água em áreas de preservação permanente, elaborado pelo Consórcio Iberê em parceria com a EPAGRI a Sra. Kelen Cassaro solicitou a Diretoria do Comitê a autorização para envio do protocolo aos membros do comitê para contribuições. A solicitação foi aprovada para encaminhamentos pelo presidente Sr. Ivan T Baldissera e também como sugestão para assunto de pauta na primeira reunião da Câmara técnica de Gestão de Crise Hídrica na RH2. Sobre o Pedido de reunião com a diretoria e participação na AGO de acordo com e-mail enviado pelo Sr. Geverson Ampolini, Mestrando da Unochapecó, ficou definido que o link de acesso será disponibilizado via e-mail e whatsapp. A reunião para falar sobre a pesquisa do mestrando (resultados parciais do levantamento realizado no ano 2019, o processo de reestruturação do comitê no ano de 2019 e sobre as atuais dificuldades do comitê em função da pandemia) será agendada posterior a realização da AGO de 24 de junho de 2020 com a nova diretoria do Comitê Chapecó e Irani. Também foi abordado sobre o ofício 002/2020 de 08/06/2020 da Achaq solicitando desconsiderar os ofícios 02/2019 e 01/2020 que questionava sobre os procedimentos da Assembleia Setorial Pública de 20 de novembro de 2019 e sobre ofício a ser remetido pelo Comitê para SDE/Recursos Hídricos solicitando por escrito quais os profissionais que tem atribuições dadas pelo Crea-SC para assinar projetos de outorga de águas superficiais e profundas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. Ivan T. Baldissera agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada. Eu Iara Salete Vezaro, auxiliar administrativa da Ecopef, lavrei a presente memória, que após lida e aprovada segue assinada pelo presidente, acompanhada pela registro on-line dos presentes.



IVAN TADEU BALDISSERA  
Presidente do Comitê Chapecó e Irani

**Data: Á definir**

**Local: Á definir**

**Horário: Á definir**

PROPONENTE



ENTIDADE EXECUTIVA

